



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01367 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08198CCDF3D655A3D1797758FBFE49DD

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO 134/2020.
- DECRETO FINANCEIRO N° 035/2020
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 107/2020

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

ETO FINANCEIRO Nº 134/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00

Total da Unidade:	38.000,00
--------------------------	------------------

Total Suplementação:	38.000,00
-----------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria 38.000,00

Total da Unidade: 38.000,00

Total Anulação: 38.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	38.000,00	38.000,00
Total:	38.000,00	38.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

ETO FINANCEIRO Nº 135/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 119.484,24

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 219.484,24

Total Suplementação: 319.484,24

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 3.460,00

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 706,54

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28,86

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Material de Consumo 92.507,09

(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria 6.800,00

(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.521,00

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.667,75

(10) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 2.000,00

(11) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 2.000,00

(12) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Obras e Instalações 140.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
(13) 4.4.90.52.00.00.00.2.001-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	32.795,00
Total da Unidade:	319.484,24
Total Anulação:	319.484,24

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	319.484,24	319.484,24
Total:	319.484,24	319.484,24

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo tombado sob nº 0162/2020 foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com redação dada pelo art. 1º, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 14.065/2020, tombada sob o n.º 107/2020, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de contrato de administração de seguro automotivo em favor de **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.360.005/0001-90.

Publique-se.

Uauá – BA, 03 de dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br